

PORTARIA Nº 0699, de 15 de Julho de 2015.

DIRETOR DO FORO

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 580/2014.

O DOUTOR JOSÉ MAXIMILIANO MACHADO CAVALCANTI, Juiz Federal
Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº 580, de 20 de junho de 2014.

Art. 1º. O Art. 3º da Portaria nº 580, de 20 de junho de 2014, § 2º, passará a vigorar com a seguinte redação:

“§2º. As diligências urgentes devem igualmente ser comunicadas à Diretoria do Foro, dispensado apenas seu envio pelo Sistema Fluxus; nesse caso, o interessado deve buscar contato por meio telefônico ou eletrônico que assegure contato imediato, fazendo menção ao mesmo para os fins da providência mencionada no parágrafo anterior.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 132.0/2015 de 17 de julho de 2015, p. 22.

Esse texto não substitui a publicação oficial